



Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão  
Concelho de Valença

**SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO  
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**Ata - CA n.º 1/2019**

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2019, pelas 19h30m, reuniu a Comissão de Avaliação (doravante CA), na sede da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Covo e Arão, sita na Av. Sá Carneiro Centro Coordenador de Transportes, R/C, Porta Poente, 4930-587 Valença, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Informações sobre validação e diferenciação de desempenhos; -----
2. Análise da proposta de avaliação, e respetiva harmonização. -----

Na reunião estiveram presentes os seguintes elementos da CA: -----

Presidente, Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira, Secretario, Carlos Manuel Torres Esteves, Tesoureiro, Rui Jorge dos Santos Moreira da Silva. -----

Assim, a (CA), relativamente aos pontos da Ordem de Trabalhos, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

**Ponto 1** – A Presidente da CA, considerou importante deliberar, relativamente aos critérios de validação do desempenho Relevante, Inadequado e reconhecimento de Desempenho Excelente. Desta forma foi deliberado o seguinte: -----

Desempenhos relevantes – serão validados, tendo em consideração os seguintes critérios: -----

- a) Cumprimento das percentagens de diferenciação do desempenho; -----
- b) A classificação final quantitativa mais elevada e; -----
- c) Não se ter registado ao longo dos anos em avaliação qualquer comportamento e/ ou atitude por parte do avaliado que tenha lesado a Junta de Freguesia, de forma grave e intencional. -----

Desempenhos inadequados – não serão validados no caso do avaliado ter, de forma inequívoca, contribuído para a qualidade dos serviços desta Freguesia, numa lógica de inovação e racionalização de custos. -----

Desempenho excelente – será reconhecido por esta CA, se for demonstrado que o desempenho do avaliado teve consequências importantes na melhoria da organização, traduzida numa mais-valia para a Freguesia e se, cumulativamente: -----

- a) Obteve a pontuação máxima em setenta por cento das competências pelas quais foi avaliado;



Freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão  
Concelho de Valença

b) Obteve pontuação máxima nas competências consideradas essenciais para a qualidade dos serviços prestados à população. -----

**Ponto 2** – O avaliador apresentou uma proposta de Desempenho Relevante. -----

Após análise da proposta de avaliação com a menção de “Desempenho Relevante”, foi aprovado concordar com a proposta apresentada. -----

Tendo em conta que, apenas existe um Assistente Técnico avaliado, nesta Freguesia, decidiu a CA não ser necessário realizar a harmonização. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, após o que se lavrou a presente ata, posto o que a mesma foi lida e, tendo sido aprovado, foi assinada e rubricada. -----

A Comissão de Avaliação. -----

Presidente,

Maria Fernanda Esteves de Sousa Ferreira

Secretário,

Carlos Manuel Torres Esteves

Tesoureiro,

Rui Jorge dos Santos Moreira da Silva